



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI 068/84
Dispõe sobre concessão de subvenção

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder , no exercício de 1985, ao Dispensário Francisco André Araújo "Chicão" -Sociedade São Vicente de Paulo, uma subvenção mensal de cr\$ 500.000 (Quinhentos mil cruzeiros), classificado na seguinte Unidade Orçamentária :

09.02 - DSSBES / Setor de Bem Estar Social

Art.2º - As despesas decorrentes com a subvenção concedida no artigo anterior , correrão à conta de dotações próprias do orçamento para o exercício financeiro de 85.